



**FACULDADE 7 DE SETEMBRO
CURSO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

**EDITAL DO GRUPO DE ESTUDOS TRANSDISCIPLINAR EM
“SOCIOLOGIA E TRANSMÍDIA”**

CAPÍTULO I

DAS CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. O presente edital disciplina as atribuições e funcionamento do grupo de estudos transdisciplinar sobre Sociologia, denominado “Sociologia e transmídia” do Curso de Comunicação Social da Faculdade 7 de Setembro – FA7.

Art. 2º. O grupo de estudo “Sociologia e transmídia” é o instituto que permite a formalização dos encontros de leituras e debates sociológicos, semestralmente já ocorridos e ofertados gratuitamente aos alunos de Comunicação Social; bem como a normalização de: projetos de pesquisa; estímulo à produção, apresentação e publicação de trabalhos acadêmicos; exercício do uso de instrumentos de pesquisa e aproximação da realidade social brasileira; voltando-se a transdisciplinaridade por meio do desenvolvimento de habilidades exigidas pelo mercado de trabalhos do campo de Comunicação Social (fotografia e produção audiovisual) - levando teoria sociológica às práticas técnicas.

CAPÍTULO II

DAS ATRIBUIÇÕES E OBJETO DO GRUPO DE PESQUISA

Art. 3º. São atribuições do grupo de pesquisa:

- a) Organizar e formalizar os encontros de leitura e debates relativos ao pensamento sociológico clássico e contemporâneo, pautado na interdisciplinaridade e dividido, a cada semestre, em diversos autores e obras, escolhidos a partir da ementa de conteúdo programático do grupo;
- b) Acompanhar as atividades discentes resultados das atribuições citadas no Art 2º do grupo de estudo “Sociologia: Arena Debate”;
- c) Estimular a publicação de trabalhos e a participação em eventos acadêmicos dos campos de comunicação, sociologia, antropologia e ciências políticas;
- d) Sistematizar o saber oriundos das leituras teóricas do grupo de estudo, contextualizando com práticas técnicas dos profissionais de Comunicação Social;
- e) Envolver o corpo discente com a realidade social brasileira, estimulando práticas de pesquisa em campo e visando a aproximação com a comunidade de modo geral; e
- f) Exercitar o uso de plataformas digitais na divulgação das atividades discentes do grupo.

Art 4º. Integra o Conteúdo Programático do Grupo de estudos:

I – *Poder simbólico e a crítica social do julgamento:* a) Crítica social do julgamento do gosto b) Economia e capital simbólico c) Habitus, jogos sociais e o espaço dos estilos de vida d) A dinâmica dos campos e) Conhecimento e reconhecimento f) Opinião pessoal, opinião pública e o espaço político.

II- *Estruturas das relações sociais de Reconhecimento:* a) Reconhecimento e sociabilização b) Padrões de reconhecimento intersubjetivo: amor, direito e solidariedade c) Luta por reconhecimento d) Identidade pessoal e desrespeito e) Gramáticos dos conflitos sociais.

III- *Esfera pública:* a) Opinião pública b) Publicidade como princípio de mediação c) Mudanças da estrutura social da esfera pública d) Jornalismo e propaganda como função da esfera pública.

IV) O social e o político na pós-modernidade: a) O moderno e o pós-moderno nos países capitalistas centrais b) Ecologia dos saberes c) Cidadania, Emancipação e Utopia d) Subjetividade, cidadania e emancipação social

Art 5º . A bibliografia inicial do grupo encontra-se no Anexo I deste Edital.

CAPÍTULO III

DA COMPOSIÇÃO DOS GRUPOS DE PESQUISA

Art. 6º. Os grupos de pesquisa serão compostos:

- a) por um professor de titulação acadêmica obtida em programas *stricto sensu*;

- b) com o número máximo de dez alunos.

CAPÍTULO IV

DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO GRUPO DE ESTUDO

Art. 7º. Serão destinadas 10 (dez) vagas oficiais para este semestre a fim de aproveitamento de horas complementares, o que não impede, porém, a frequência de pesquisadores não oficiais.

Art. 8º. São critérios para esta seleção:

I - Em prova escrita:

- a) Ter a noção de conceitos básicos de Sociologia, Filosofia, Ciências Políticas e/ou Antropologia.
- b) Boa aptidão de escrita e interpretação

II - Em entrevista:

- a) Ter interesse em seguir carreira acadêmica;
- b) Ter interesse na temática para a produção de artigos e apresentação de trabalhos em encontros científicos;
- c) Ter aptidão de leitura em outra língua estrangeira (preferencialmente, inglês, espanhol, francês e/ou italiano) para que possa acompanhar os artigos científicos.
- d) Ter habilidades técnicas relativas as atividades profissionais de Comunicação Social (redação jornalísticas e/ou publicitária, produção de conteúdo em mídia sociais, fotografia, edição e/ou produção audiovisual).

III - Caso haja mais candidatos que vagas, serão critérios de desempate:

- a) Publicação de artigos e certificado de participação em encontros de pesquisa;
- b) Participação em programa de iniciação à docência e afins;
- c) Participação dos debates e leituras anteriores promovidos pelo “Arena Debate”.

Art. 9º. Caso ainda resulte em empate, será dada preferência a quem estiver mais perto de concluir o curso.

CAPÍTULO V

DAS OBRIGAÇÕES DO ALUNO-PESQUISADOR

Art. 10º. Para que o aluno-pesquisador tenha o aproveitamento dos créditos de atividade complementar do grupo de pesquisa, ele deverá:

- a) possuir currículo Lattes;
- b) estar presente em 75% das reuniões do grupo de pesquisa;
- c) apresentar trabalho em evento oficial de iniciação científica da Fa7 ou escrever um *paper* ou um artigo, podendo este ser em parceria com apenas outro pesquisador;
- d) Produzir conteúdos nas redes sociais do grupo de estudos “Arena Debate”.

CAPÍTULO VI DA SELEÇÃO 2016.1

Art. 11º. As inscrições se iniciam no dia 1º de fevereiro de 2016, encerrando-se às 12h (doze horas) do dia 22 de fevereiro de 2016, na página do curso no site www.fa7.edu.br.

Art. 12º. A seleção dos membros se dará por meio de prova escrita, realizada no dia 24 de fevereiro (quarta-feira), às 17 horas. A prova versará sobre o 1º Capítulo (Crítica Social do julgamento do gosto) do livro BOURDIEU, Pierre. *A Distinção: crítica social do julgamento*. SÃO PAULO; PORTO ALEGRE: ZOUK; EDUSP, 2008. 560 p.

Art 13º . Após a prova escrita, os alunos selecionados realizam a entrevista nos termos do art. 8º.

Art. 14º. O Grupo de Estudo funcionará por meio de Reuniões Colegiadas, que ocorrerão nos dias de quarta-feira, quinzenalmente, no horário EF, entre 17h00min e 18h40min, seguindo o mesmo calendário acadêmico da Faculdade 7 de Setembro, a partir do dia 04 de março de 2016.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 15. Os casos omissos serão resolvidos pelo orientador do grupo de pesquisa ou, diante da limitação desta, pela coordenação do Curso de Comunicação Social da Faculdade 7 de Setembro, de acordo com o que dispõe o seu Regimento Geral.

Art. 16. O presente edital entra em vigor imediatamente após a sua aprovação.

Fortaleza, 03 de fevereiro 2016

Prof. Ms. Fernando Nobre Cavalcante

Orientador do Grupo de Estudos Transdisciplinar sobre “Sociologia e transmídia”.

Prof. Ms. Dilson Alexandre Mendonca Bruno

Coordenador dos cursos de Jornalismo e Publicidade & Propaganda

ANEXO I – BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA

BOURDIEU, Pierre. **A Distinção: crítica social do julgamento**. SÃO PAULO; PORTO ALEGRE: ZOUK; EDUSP, 2008. 560 p.

HABERMAS, Jürgen. **Mudança estrutural da esfera pública**. SÃO PAULO: UNESP, 2014. 565 p.

HONNETH, Axel. **Luta por reconhecimento: a gramática moral dos conflitos sociais**. 2. ed. SÃO PAULO: EDITORA 34, 2009. 291 p.

SANTOS, Boaventura de Sousa. **Pela mão de Alice: o social e o político na pós-modernidade**. 9. ed. SÃO PAULO: ALMEDINA, 2013. 450 p.